



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 101 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
845/2024

DATA / HORA
01/04/2024 14:51:42

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto aos órgãos competentes da municipalidade a possibilidade da construção de uma área de lazer com Mini quadra, academia ao ar livre e playground no bairro do Gato Preto entre as Ruas Bocaina e Boa Vista. Tal iniciativa visa a valorização local e o bem-estar dos munícipes que serão beneficiados por esta infraestrutura.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a criação de uma área de lazer no contribuirá significativamente para a valorização imobiliária da região não apenas um investimento em infraestrutura física, mas também um investimento no desenvolvimento social e na qualidade de vida dos cidadãos do nosso município. A presença de espaços de convivência e recreação é um fator que promoverá o bem-estar físico e mental da comunidade.

A academia ao ar livre incentivará a prática de atividades físicas, promovendo a saúde e prevenindo doenças relacionadas ao sedentarismo. Além disso, a prática esportiva regular contribui para a redução de problemas de saúde, como obesidade e doenças cardiovasculares. O playground garantirá momentos de diversão e socialização para as crianças do bairro. Segue anexo localização:

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de março de 2.024.


Cleber Candido Silva
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 10^ª sessão Ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 20 / 08 / 2024

CLÉBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE

Verador
Alexandre das Neves



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 142 – GP

Cajamar, 26 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

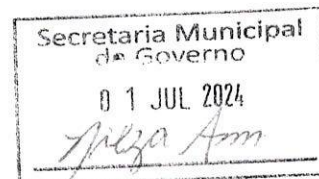
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n.ºs 32/2024; 101/2024; 154/2024; 157/2024; 167/2024; 168/2024; 170/2024; 173/204; 175/2024; 176/2024; 178/2024; 183/2024; 184/2024; 186/2024; autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto, Alexandre Dias Martins, Cleber Candido Silva, Flavio Marques Alves, Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, Manoel Pereira Filho, Marcelo da Rocha Santiago, Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



14/2024